



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 019/95

Em 02 de agosto de 1 995.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos Requerimentos anexos, de auto-
ria dos funcionários deste Legislativo, bem como nos atestados médicos a
nexos,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funci-
onários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimen-
tos anexos e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Es-
tatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 04 de julho;
- 2) ERNANI BECKMANN - Dias 20 e 28 de julho;
- 3) MARIA ISABEL P. F. SILVA - Dia 28 de julho;
- 4) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES- Dia 14 de julho.

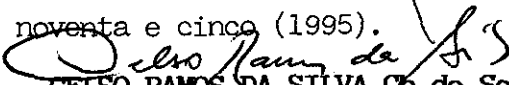
b) Considerar como de licença médica para trata-
mento de saúde, no dia 06 de julho, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO /
SILVA, de acordo com o contido no Atestado Médico anexo, passado pelo Dr.
Domingos Savio R. de Oliveira - CRM-5258414-6, de Piquete/SP e de confor-
midade com o artigo 131 do Estatuto acima citado.

c) Considerar como de licença médica para trata-
mento de saúde a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 13 de
julho, de acordo com o contido no Atestado Médico anexo, passado pela Dr.
Marimília Teixeira Pinto-CRM 59.950 e de conformidade com o disposto no
artigo 131 do citado Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de agos-
to de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSON RAMOS DA SILVA-Ch.de Secretaria